

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Administrativo nº 022/2025 – IGEPPS****Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – IGEPPS****Processo: E-2025/3008665**

Data de Assinatura: 07/10/2025

Vigência: 07/10/2025 a 60/10/2030

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos de ar condicionado, instalados nas dependências da sede e dos polos do IGEPPS/PA.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.

Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratado: R&T MULTI SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 23.188.924/0001-69, Inscrição Estadual 15.535.326-8, Inscrição Municipal 0027934, com sede a Tv. Conêgo leitão, 1229 – Pirapora – Castanhal/PA, neste ato representado por THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1254534**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 521/2025-SEFA. GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO diligência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, presente no processo nº 2018/26383; CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 000626/2023, também da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que reafirma o entendimento de que servidores não titulares de cargo efetivo não podem ser enquadrados em Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), devendo ser alocados em Quadro em Extinção ou Quadro Suplementar; CONSIDERANDO o Parecer nº631/2024 – NUCADIN/SEPLAD, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que concluiu pela inviabilidade jurídica do enquadramento da servidora; CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, no exercício da autotutela, corrigir atos administrativos que contrariem a legislação vigente, especialmente no que tange à regularização funcional de servidores, RESOLVE:

Art. 1º Desenquadrar, a servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, identificação funcional nº 4308/1, do cargo de Analista Fazendário, classe B, referência IV, retornando à nomenclatura da função de Técnico em Gestão Pública, passando a integrar o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 9.567/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

República por ter saído com incorreções no DOE nº 36.392 de 08/10/2025.*PORTARIA Nº 504/2025-SEFA. GS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER à servidora ROSANE RODRIGUES BASTOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251039/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos/UECOMT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 03/11/2025 a 02/12/2025, correspondente aos triênios de 08/05/2012 a 07/05/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.386 DE 03/10/2025.****Protocolo: 1254026****PORTARIA N. 524 /2025.GS. SEFA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 223 e 224 da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO relatório final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 0086, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E nº 35.713 de 15/02/2024, para apurar os fatos relatados no Processo nº 002023730000918-7;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 172/2025-CONJUR, aprovado pela Diretora Fazendária CONJUR/SEFA, consoante despacho nos autos do PAE 2025/ 3002121;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo n. 002023730000918-7 (PAE n. 2025/3002121), conforme Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n. 086, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de n. 35.713 - de 15/02/2024 e Parecer nº 172/2025 CONJUR/SEFA.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1254133**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº2672, 08 DE OUTUBRO 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2025/3449971- RESOLVE: CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03251748-01 portador do CPF nº *.947.712*, Suplimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSO: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Errata da Publicação de FÉRIAS, referente ao servidor ADRIANO MARCO CARDOSO DOS PASSOS, Matrícula nº 55208549/1, por meio da PORTARIA Nº 91/2025, de 09 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.257, de 10 DE JUNHO DE 2025, PAE de Nº 2024/1273694.

Onde se lê: 03/09/2025**Leia-se:** 02/09/2025

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1254099**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO N 08/2020****EXERCÍCIO 2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SEGURANÇA PATRI-MONIAL ARMADA, para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEPLAD N 013/2020/SEPLAD

Fundamento: art.. 57, §4º da Lei nº 8.666/93

Valor Total: 782.892,76 (Setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

Data da assinatura: 08.10.2025

Vigência: 08.10.2025 a 08.10.2026

Contratado: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA

CPNJ: 17.433.496/0001-90

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

DIRETOR GERAL - EGPA

Protocolo: 1254435**OUTRAS MATÉRIAS**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 103/2025, de 04 de julho de 2025, que institui a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:

1. Substituir o servidor membro da comissão, ALAIM JEORGE BRABO DE SOUSA, Matrícula 5969976/4, ocupante do cargo de Presidente, pelo servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, Matrícula 57224458/6, na composição da Comissão de Processo Seletivo Simplificado designado pela Portaria Nº. 111/2025, de 24 de julho de 2025, referente ao Processo nº 2025/2531873.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 1254350